ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 14 / 11 /2013
Horas: 09h 35 min
Secretaria Geral

MOÇÃO Nº.023/2013

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO,** a aprovação as reivindicações da Associação Sindical dos Comissários de Polícia do Rio Grande do Sul/ACP/RS, na busca de correção salarial da tabela de subsídios dos Agentes Policiais projetada até 2008 pelas Leis 14.073/2012 e 14.190/2012.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo apoiar as reivindicações da Associação Sindical dos Comissários de Polícia do Rio Grande do Sul, em especial, a perda salarial, se comparamos o quadro entre o Monitor Penitenciário Classe "E" e o Comissário de Polícia.

Em maio deste ano, ao início da implantação da referida tabela, a mesma não trouxe nenhum reajuste para a maioria dos agentes, enquanto os demais o tiveram em valores mínimos, por equívoco de planejamento remuneratório.

Não bastasse a frustração salarial para este e próximo ano, está a categoria constrangida por outro fato vinculado a sua tabela de subsídios no momento inócua. Trata-se de o Governo Estadual ter completado o quadro da SUSEPE, igualmente integrante da SSP/RS, também com tabela de subsídios programada até 2018, mas com valores bem acima dos previstos para os agentes da Polícia Civil.

Para se ter ideia, o comissário de polícia ficou abaixo do monitor penitenciário. Isto nunca se verificou na história das duas instituições. Aliás era inversa essa relação. A Lei da Matriz Salarial Conjunta da Segurança Pública, nº. 12.201/04/RS, ajustada por meses entre Governo e Servidores da PC, SUSEPE e BM, que até há pouco norteava os ganhos, só fez observar e chancelar a histórica relação de níveis de vencimentos e cargos das três instituições. Somente agora, com a edição de tabelas de subsídios diferenciadas pela SUSEPE e Polícia Civil, veio a dar-se a inaceitável diminuição salarial ao conjunto dos agentes policiais civis, em relação aos da SUSEPE.

Em resumo, há perda de importância salarial para toda a Polícia Civil. Isto tem de ser constatado e corrigido, buscando a isonomia salarial, um direito constitucional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos a presente.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ

Bancada do PMDB